



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento da Senhora **NEYDE LIMA MONSORES**, ocorrido no dia 16 de setembro do corrente ano.

Por meio desta Moção, expressamos nossos mais sinceros votos de pesar. Aos 89 anos, a trajetória de vida de Dona Neyde foi marcada pelo amor, pela caridade e pela fé, características que a tornaram uma pessoa acolhedora e de grande caráter. Com hábitos simples e um coração generoso, espalhou alegria por onde passou, deixando um legado de bondade e exemplo de vida para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma à família, a quem temos profundo apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar e solidarizando-se neste momento de dor.

Declarou Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá.” (João 11:25)

Que Deus, em Sua infinita sabedoria, conceda discernimento, conforto e ilumine o caminho de todos, para que, mesmo sem compreender todos os Seus mistérios, possamos superar este momento de tristeza e dor.

Seja dada ciência desta Moção à família Lima Monsores, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron
Presidente

Lais Marçely de Jesus R. Garcia
Vereadora – 1ª Secretária

Taisa Ribeiro de Siqueira
Vereadora – 2ª Secretária